



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/087/01/617^a
Data: 17/11/2015
Relator: Paulo Roberto Fares

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/087/2015 apresentado pelo Sr. Diretor Administrativo, a Diretoria resolve **autorizar:**

- A atualização dos valores da tabela de limites de despesas com viagens.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


**Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
17/11/2015**

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/087/2015
Data: 17/11/2015
Relator: Paulo Roberto Fares

Proposta: Atualização dos valores da Tabela de Limites de Despesas com Viagens.

Relatório: A norma "Reembolso de Despesas Pessoais à Serviço Realizadas no País", prevê, entre as modalidades de reembolso, as despesas de empregados com hotel e refeições quando a serviço, bem como a despesa com alimentação fora da jornada normal de trabalho. O valor utilizado para reembolso é o definido na "Tabela de Limites de Despesas com Viagens", sendo que a tabela vigente é resultante de pesquisas levadas a termo no ano de 2009, conforme segue:

Limites por pessoa em R\$

Função/Cargos	Limites Unitários	Brasília – Rio de Janeiro	Capitais de Estado	Demais Cidades	Cidades com Instalações da EMAE(*)
Funções Gratificadas e Especialistas	Almoço e jantar	37,00	33,00	29,00	29,00
	Pernoite	315,00	210,00	155,00	66,00
	Lanche	9,00	9,00	9,00	9,00
Demais Empregados	Almoço e jantar	33,00	29,00	26,00	26,00
	Pernoite	250,00	175,00	135,00	55,00
	Lanche	9,00	9,00	9,00	9,00

(*) Cubatão, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus e Salto

Justificativa: Diante da necessidade constatada de reavaliação do atual quadro de preços exercidos e serviços ofertados ao mercado, foi realizada, pelo Departamento de Serviços Gerais, nova pesquisa dos preços praticados junto à rede hoteleira, restaurantes e similares.

Considerando os levantamentos realizados e as análises pertinentes, os resultados conduzem à desconformidade entre os preços vigentes na tabela e os praticados no mercado. Os estudos resultaram na tabela abaixo:

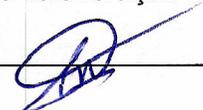
Limites por pessoa em R\$

Função	Limites Unitários	Brasília – Rio de Janeiro	Capitais de Estado	Demais Cidades	Cidades com Instalações da EMAE(*)
Todos os empregados	Almoço ou jantar	50,00	45,00	40,00	30,00
	Pernoite	420,00	290,00	210,00	140,00
	Lanche	12,00	12,00	12,00	12,00

(*) Cubatão, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus e Salto

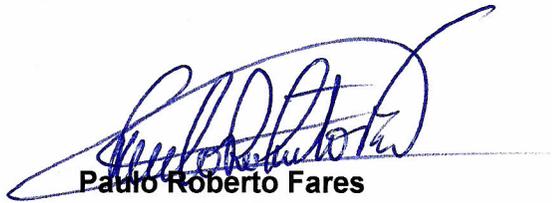
Os seguintes aspectos devem ser considerados na aplicação da tabela:

1. Enquadram-se na Política de Reembolso das Despesas de Viagem e, conseqüentemente, na aplicação da Tabela, apenas os deslocamentos para fora da sede ou da Região Metropolitana onde os empregados estão lotados.
Assim, deslocamentos de empregados lotados na Sede da Empresa para cidades como Guarulhos, Osasco ou São Bernardo do Campo (por exemplo), não se enquadram na Política, devendo ser ressarcido apenas os custos com transporte, se houver.
2. Nos deslocamentos de empregados lotados na Sede para outras cidades da Região Metropolitana de São Paulo, Baixada Santista ou localidades onde houver instalações ou propriedades da Empresa, a refeição correspondente ao almoço será considerada já fornecida através do vale-refeição ou cartão magnético integrante da política de auxílio-refeição da Empresa.



3. Havendo necessidade de pernoite, devidamente justificada e aprovada de acordo com as alçadas definidas na "Matriz de Delegação de Autoridade – Processos Financeiros", mesmo nas cidades ou regiões citadas nos itens 1 e 2 acima, as despesas de jantar serão pagas de acordo com os valores constantes da Tabela de Despesas com Viagens.
4. Os empregados deverão ficar hospedados nos hotéis credenciados pela Empresa, sempre que houver este recurso disponível. Onde não houver, ou quando sua utilização não for viável em função do serviço ou treinamento, tais despesas serão reembolsadas até o limite estabelecido e deverão ser justificadas e aprovadas de acordo com as alçadas definidas na "Matriz de Delegação de Autoridade – Processos Financeiros".

Prazo: A Tabela de Limites de Despesas com Viagens passa a vigorar a partir desta data.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo